

ACORDO COLETIVO PARA O DIA DOS PAIS

Pelo presente instrumento particular, a Empresa: _____
_____, inscrita no C.G.C. sob o nº ____./____.-____,
acorda com seus empregados, abaixo assinados, com assistência dos Sindicatos do Comércio Varejista de Anápolis e dos Empregados no Comércio de Anápolis, o trabalho nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2015 mediante as condições que se seguem:

- 01 - A jornada de trabalho nos dias 07 e 08 será das 08 às 20 horas e no dia 09 (domingo) das 8 às 13 horas.
- 02 – As horas trabalhadas serão compensadas ou acrescidas de 50%.
- 03 - Além da jornada reduzida de 6 horas e a folga compensatória, o empregado que trabalhar no domingo, terá o direito do vale refeição no valor de R\$ 20,00.

Anápolis, ____ de _____ de _____

Empresa - Empregadora:

Sindicato do Comércio Varejista de Anápolis.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Anápolis.

Empregados - Aderentes:

	NOME	ASSINATURA	COMPENSAÇÃO (data da folga)
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

(Se necessário use o verso)